

AGRICULTURA E MAR**Instituto Português do Mar e da Atmosfera, IP****Aviso (extrato) n.º 19785/2026/2**

Sumário: Procedimento concursal para recrutamento de chefe da Divisão de Oceanografia e Ambiente Marinho.

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 20.º e do artigo 21.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, faz se público que, por deliberação do Conselho Diretivo, de 23 de junho, exarada na Ata n.º 77/2026, se vai proceder à abertura do procedimento concursal para recrutamento de Chefe da Divisão de Oceanografia e Ambiente Marinho (DivOA) — cargo de direção intermédia de 2.º grau — com as competências previstas no n.º 3 do artigo 4.º do Regulamento Interno do IPMA, I. P., aprovado pelo Deliberação n.º 1024/2025, 2.ª série, n.º 152, de 8 de agosto de 2025.

2 — Os requisitos formais de provimento, o perfil exigido, a composição do júri, os métodos de seleção e outras informações de interesse para a apresentação da candidatura serão publicitados, por um período de 10 dias úteis, na Bolsa de Emprego Público (BEP), em cumprimento do disposto no n.º 1 do citado artigo 21.º, no prazo de 2 dias úteis a contar da publicação do presente aviso.

27 de julho de 2026. — O Vogal do Conselho Diretivo, Telmo Jorge Alves de Carvalho.

320027369